

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 045/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre reversão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez da servidora IRACEMA MACIEIRO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando o Laudo Médico Pericial onde foi constatada a cessação da incapacidade após procedimento médico pericial, nos termos do art. 32, caput, da Lei Complementar nº 011/2017, estando o servidor apto ao retorno de suas atividades;

RESOLVE:


Art. 1º Aplica-se a **REVERSÃO** à Aposentadoria por Invalidez da servidora IRACEMA MACIEIRO DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 057548592015-3 e do CPF nº 854.821.882-72, servente, considerando o que consta no Processo Administrativo do IPSEMDE nº [AD/2018] e Laudo Médico Pericial emitido em 19 de julho de 2022.

Art. 2º Deverá a segurada **IRACEMA MACIEIRO DO NASCIMENTO** apresentar-se ao seu órgão de origem para retornar às suas atividades, conforme § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 011/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de agosto de 2022.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021